



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

Termo de Apostilamento**OITAVO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 08/2014 – TRE/PB**

Processo SEI n.º 4838-50.2022.6.15.8000

CONTRATANTE: Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba**CONTRATADA:** Lissandra de Souza Almeida**CPF:** 032.226.804-42

Considerando que o Contrato nº 08/2014 - TRE/PB prevê, na cláusula quinta, o reajuste do valor do aluguel a cada 12 (doze) meses, com base no Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas (IGP-M/FGV) acumulado no período e formalizado por meio de simples apostilamento;

Considerando o contido no § 4º, II, do art. 52, da Instrução Normativa 01/2018 TRE-PB;

Considerando que o valor mensal do aluguel é de R\$ 1.451,19 (hum mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e dezenove centavos);

Considerando que o índice acumulado no período (abril/21 – março/22) foi de **14,7679 %**;

Decide o CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, em exercício, **VALTER FÉLIX DA SILVA**, brasileiro, casado, RG nº 932.907-SSP/PB, CPF nº 468.408.184-20, **APOSTILAR** o contrato em epígrafe para estabelecer o seguinte:

a) A partir do dia 27/03/2022, o valor mensal do contrato passa a ser **R\$ 1.665,50 (hum mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)**;

b) Para cobertura do reajuste no exercício de 2022, foi reforçada a Nota de Empenho nº 2022NE000040, através da Nota de Empenho de Reforço nº 2022RO000415, emitida em 27/05/2022.

João Pessoa, 30 de maio de 2022.

VALTER FELIX DA SILVA
SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO SUBSTITUTO(A)



Documento assinado eletronicamente por VALTER FELIX DA SILVA em 30/05/2022, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1272623** e o código CRC **ED69CE00**.

0004838-50.2022.6.15.8000

1272623v2